



República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas



**RESOLUÇÃO Nº 010/2017**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA “MEDALHA DE MÉRITO MARIA GALLOTTI” A SENHORA JOANA RIBEIRO.**

*Origem: Projeto de Resolução nº 018/2017  
Autoria: Fernanda Melo*

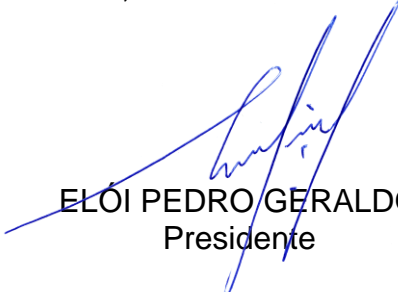
O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede à **Senhora Joana Ribeiro**, de acordo com a Lei nº. 2.470 de 28 de maio de 2013, a “Medalha de Mérito Maria Gallotti”.

Art. 2º A concessão da distinção a que se refere esta Resolução será realizada em junho do corrente ano, durante a Sessão Solene alusiva aos 157 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Tijucas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 08 de junho de 2017, 156º aniversário de Instalação do Município.

  
ELÓI PEDRO GERALDO  
Presidente